



Curitiba, 10 de fevereiro de 2021.
Ato nº 054/PRES.

O Diretor-Presidente da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

o empregado **JOÃO CARLOS BACHMANN**, Engenheiro I, e a empregada **ADRIANE ALVES DOS SANTOS**, Engenheiro II, para, sem prejuízo de suas atividades, exercerem, respectivamente, as atribuições de Gestor e Fiscal do **Convênio nº 001-2021** firmado entre a **COHAPAR** e a **COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. - COPEL-DIS**, objetivando viabilizar o atendimento de até 9.616 (nove mil, seiscentos e dezesseis) famílias de baixa renda com implantação da rede de distribuição de energia elétrica e/ou entradas de serviço dos empreendimentos e unidades habitacionais, nos Municípios do Estado do Paraná, no âmbito do Decreto Estadual nº 2.845, de 28 de setembro de 2011. Nos impedimentos dos titulares ficam designados como **SUPLENTE**s na Gestão e Fiscalização do convênio supracitado, respectivamente, os empregados **MURILO DERBLI SCHAFRANSKI**, Engenheiro Junior, e **NORTHON HORN**, Engenheiro Sênior.

Notifique-se e cumpra-se, procedendo-se as necessárias anotações.

Jorge Luiz Lange
Diretor-Presidente



ePROTOCOLO



Documento: **054.21.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Jorge Luiz Lange** em 10/02/2021 14:10.

Assinado por: **Joao Carlos Bachmann** em 10/02/2021 14:22, **Adriane Alves dos Santos** em 10/02/2021 14:34, **Lucinete Cibele Peixoto Presznuk** em 10/02/2021 14:42, **Murilo Derbli Schafranski** em 10/02/2021 14:47, **Northon Horn** em 12/02/2021 10:06.

Inserido ao protocolo **16.788.153-0** por: **Carolina Salgado de Oliveira** em: 10/02/2021 12:14.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
1671ef6a3ac08f20e20497253e273ec8.